



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

2.321

de 17 de dezembro

ie 19 76

Dā denominação a Logradouro Pūblico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua "Porto Calvo" à atual Rua conhecida como Vila Porto Calvo, no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Art. 20 - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de

Maceió, em 17 de dezembro de 1976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração